



INDICAÇÃO Nº 2890/2025

Campanha de orientação e conscientização às famílias sobre acompanhamento das redes sociais, jogos virtuais e *chats* de conversa online utilizados por estudantes da rede municipal.

Considerando que crianças e adolescentes têm cada vez mais acesso a redes sociais, jogos virtuais e plataformas de conversa online, ambientes que podem ser positivos para o desenvolvimento, mas também expõem a riscos como *cyberbullying*, assédio, disseminação de conteúdos inadequados e aliciamento;

Considerando que relatos de organizações de proteção à infância demonstram que a internet é hoje um dos principais canais de aproximação de criminosos a crianças, exigindo vigilância, orientação e acompanhamento das famílias e responsáveis;

Considerando que é papel do poder público promover ações de conscientização para orientar mães, pais e responsáveis sobre como acompanhar a vida digital dos filhos, entendendo a importância do diálogo, da mediação e do uso responsável das tecnologias;

Considerando que, a internet deve ser um espaço de aprendizado, convivência e lazer, mas nunca de risco ou violência e que cabe ao poder público, em diálogo com a comunidade escolar e as famílias, garantir informação, apoio e orientação para que nossas crianças estejam protegidas;

Considerando que “proteger a infância é garantir condições para que crianças cresçam livres, seguras e com seus direitos respeitados” e que “educação e cuidado caminham juntos, dentro e fora da escola”, sendo o acompanhamento familiar parte essencial desse processo;

Pelo exposto,

/Arjo





INDICO ao Chefe do Executivo Municipal que, junto à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Comunicação e com a rede de proteção à criança e ao adolescente, sejam adotadas providências para:

- Desenvolver e divulgar campanha de orientação aos pais e responsáveis dos alunos da rede municipal, explicando como acompanhar o uso de redes sociais, jogos virtuais e chats de conversa em jogos online;
- Esclarecer sobre a importância desse acompanhamento, como medida de prevenção a situações de risco, violência ou exploração;
- Disponibilizar materiais educativos em linguagem acessível, por meio das escolas, canais institucionais e mídias sociais da Prefeitura, fortalecendo o diálogo entre escola e famílias;
- Envolver as unidades escolares em momentos de formação e sensibilização das famílias, promovendo rodas de conversa, palestras ou reuniões temáticas sobre o tema.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Assjo

